



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**

PAD N.º 5.042/2022

**DESPACHO**

R. h.

Trata-se, em síntese, de procedimento destinado a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em Treinamento de Certificação e Recertificação da Brigada de Incêndio e fornecimento de Assessoria Técnica para acompanhamento da Brigada de Incêndio e dos Bombeiros Civis, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Dito isso, sem mais delongas, realizados todos os atos concernentes ao pregão, na forma eletrônica, verifica-se que o certame foi considerado fracassado por ausência de propostas válidas.

Assim, adotando, como razões de decidir as explanações contidas na manifestação oriunda da ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas por delegação, nos termos da Portaria TRE/CE n.º 429/2021, **homologo** o presente certame.

Encaminhe-se à SAD/COLIC, **para iniciar novo procedimento de contratação, publicando novo edital, aproveitando os atos da fase interna**, e demais providências que caso requer.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

**DIRETOR-GERAL - TRE-CE  
[ASSINATURA NO SISTEMA]**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**

**CERTIDÃO**

Na condição de ordenador de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 429/2021, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

- ( ) Decisão de Recurso Administrativo.  
( ) Anulação do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2022.  
( X ) Homologação do Pregão Eletrônico n.º 51/2022.  
( ) Homologação da Cotação Eletrônica nº \_\_\_\_/2022.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

**DIRETOR-GERAL**  
[assinatura no sistema]